



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 021/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de março de 2006, o Conselho Municipal de Assistência Social,
- Considerando parecer da Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- Considerando parecer da Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro o Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E :

Art. 1º- Aprovar a ampliação de 20 metas no serviço de apoio sócio-educativo, para a entidade Casa do Caminho, que passará a atender 80 crianças e adolescentes.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de julho de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social